

aqui. Eu estou mais empolgado por aquilo que Deus vai fazer através da vida dela daqui para a frente. Ebenézer, até aqui Deus nos ajudou e nos ajudará ainda mais.

Vamos orar em gratidão: “soberano Deus e eterno pai, nós oramos agora em nome de Jesus. Obrigado, senhor, pela vida, senhor amado, da irmã Sonaira Fernandes. Queremos lhe pedir toda a sorte de bênçãos sobre ela, sobre seu trabalho. Senhor amado, muita coisa o senhor tem na vida dela: propósito, plano.

Pai querido, Deus todo poderoso, confirmo seus passos, que, pai amado, seu discurso seja um discurso inflamado, que aqueça os corações e que seja bênção, senhor amado, para este estado, para esta cidade, para este País. Nós oramos em nome de Jesus e todos os presentes dizem: Amém” .

Deus abençoe.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - DIEGO ULERICH - Agora, sim, para suas considerações finais e encerramento oficial, tenho a honra de passar a palavra à deputada estadual Valeria Bolsonaro.

A SRA. PRESIDENTE - VALERIA BOLSONARO - PL - Agora eu vou fazer um discurso, eu tenho umas dez folhas aqui, vou começar meu discurso. Sol, é pouco, você merece muito mais, você vai ter muito mais da vida, pode ter certeza. Deus te abençoe sempre. Beijo, conte sempre com a gente.

Esgotado o objeto da presente sessão, eu agradeço às autoridades, à minha equipe, aos funcionários do serviço de som, da taquigrafia, da fotografia, do serviço das atas, do cerimonial, da Secretaria Geral Parlamentar da Imprensa da Casa, da TV Alesp e das assessorias policial, militar e civil, bem como a todos que, com suas presenças, colaboraram com o pleno êxito desta solenidade.

Muito obrigada a todos, que Deus abençoe a todos.

Está encerrada esta solenidade.

Viva a Sol!

\*\*\*

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 58 minutos.

\*\*\*

## 2 DE ABRIL DE 2024 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI, DR. JORGE DO CARMO, MAJOR MECCA, LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, EDUARDO SUPLICY, GILMACI SANTOS, LUCAS BOVE e ANDRÉ DO PRADO

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência e abre a sessão às 14h01min.

2 - DR. JORGE DO CARMO

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - LETÍCIA AGUIAR

Para comunicação, faz pronunciamento.

4 - DR. JORGE DO CARMO

Assume a Presidência.

5 - SIMÃO PEDRO

Por inscrição, faz pronunciamento.

6 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

7 - VITÃO DO CACHORRÃO

Para comunicação, faz pronunciamento.

8 - PRESIDENTE DR. JORGE DO CARMO

Solicita aos presentes que permaneçam em silêncio por um minuto em homenagem às vítimas de acidente ocorrido com ambulância do município de Itapeva.

9 - MAJOR MECCA

Por inscrição, faz pronunciamento.

10 - GUILHERME CORTEZ

Para comunicação, faz pronunciamento.

11 - MAJOR MECCA

Assume a Presidência.

12 - CAPITÃO TELHADA

Por inscrição, faz pronunciamento.

13 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Por inscrição, faz pronunciamento.

14 - PRESIDENTE MAJOR MECCA

Tece comentários a respeito do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

15 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

16 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Assume a Presidência.

17 - EDUARDO SUPLICY

Por inscrição, faz pronunciamento.

GRANDE EXPEDIENTE

18 - ANDRÉA WERNER

Por inscrição, faz pronunciamento.

19 - EDUARDO SUPLICY

Assume a Presidência. Endossa o pronunciamento da deputada Andréa Werner.

20 - LECI BRANDÃO

Por inscrição, faz pronunciamento.

21 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

22 - ENIO TATTO

Por inscrição, faz pronunciamento.

23 - EDIANE MARIA

Por inscrição, faz pronunciamento.

24 - SEBASTIÃO SANTOS

Por inscrição, faz pronunciamento.

25 - PAULO MANSUR

Para comunicação, faz pronunciamento.

26 - SEBASTIÃO SANTOS

Para comunicação, faz pronunciamento.

27 - SEBASTIÃO SANTOS

Solicita a suspensão da sessão, por acordo de lideranças, até as 16 horas e 30 minutos.

28 - PRESIDENTE EDUARDO SUPLICY

Defere o pedido e suspende a sessão às 16h07min.

29 - GILMACI SANTOS

Assume a Presidência e reabre a sessão às 16h31min.

30 - CARLOS CEZAR

Solicita a suspensão da sessão por 15 minutos, por acordo de lideranças.

31 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Defere o pedido e suspende a sessão às 16h31min, reabrindo-a às 16h49min.

32 - CARLOS CEZAR

Solicita a suspensão da sessão até as 17 horas, por acordo de lideranças.

33 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Defere o pedido e suspende a sessão às 16h50.

34 - LUCAS BOVE

Assume a Presidência e reabre a sessão às 17h11min.

35 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR Solicita a suspensão da sessão por 15 minutos, por acordo de lideranças.

36 - PRESIDENTE LUCAS BOVE

Defere o pedido e suspende a sessão às 17h11min.

ORDEM DO DIA

37 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Assume a Presidência e reabre a sessão às 17h30min. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de urgência ao PL 106/22. Coloca em votação e declara aprovados, separadamente, requerimentos de constituição de comissão de representação de autoria: do deputado Rogério Santos, com a finalidade de "participar do lançamento da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida,

no Congresso Nacional, a realizar-se no dia 18/04, em Brasília"; da deputada Beth Sahaó, com a finalidade de "despachar com os ministros do Desenvolvimento, da Indústria, do Comércio e Serviços e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos dias 03 e 04/04, em Brasília"; da deputada Thainara Faria com a finalidade de "participar do evento Brazil Conference 2024, a realizar-se nos dias 06 e 07/04, em Cambridge, Estados Unidos da América"; e da deputada Ediane Maria, com a finalidade de "participar de um debate público em torno da conjuntura política de Argentina e Brasil, a realizar-se nos dias 01 a 05/05, em Buenos Aires, Argentina" .

38 - CARLOS CEZAR

Solicita a suspensão da sessão por 30 minutos, por acordo de lideranças.

39 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Defere o pedido. Convoca reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a ser realizada hoje, às 17 horas e 40 minutos. Reabre a sessão às 18h09min.

40 - PAULO FIORILO

Para comunicação, faz pronunciamento.

41 - CARLOS CEZAR

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

42 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Defere o pedido. Informa que há acordo entre as lideranças para dar o PL 1589/23 como discutido por mais uma hora, restando uma hora e 15 minutos. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 03/04, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão às 18h11min.

\*\*\*

-Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o Expediente.

Iniciando a lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente, tem a palavra o deputado Dr. Jorge do Carmo, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. DR. JORGE DO CARMO - PT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, público presente na galeria, funcionários desta Casa, policiais, quero, nesta tarde, nesta terça-feira falar ao público da TV Alesp, à população paulista, dois projetos de minha autoria, que apresentei e tramitam nesta Casa.

Ambos já foram aprovados na CCJR, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual sou membro titular. São eles, Sr. Presidente. Penso que os projetos de lei a que vou me referir aqui, vão dialogar direto com boa parte, melhor dizendo, grande parte da população paulista. Projeto n.º 1.555, de 2023, ele institui a obrigação de fornecer etiqueta de aferição e medição de carga de volume de cilindro de gás no botijão de 13 quilos.

Imagine você que está me ouvindo, está me assistindo, que a maioria absoluta da população paulista que ainda utilizam o botijão de 13 quilos de gás, o famoso gás de cozinha, e que por quantas vezes eu vi pessoas reclamarem: "Olha, o gás acabou antes do tempo" . E vem a dúvida: será que você está comprando e pagando por 13 quilos? Para tirar essa dúvida, apresentei o seguinte projeto que versa sobre a obrigatoriedade de auferir.

Se o consumidor, que tem o direito garantido pela nossa Lei Federal n.º 8.072, salvo melhor juízo, a lei de direito do consumidor... Se o consumidor tem o direito de exigir que esteja pagando por aquele valor-quantidade de gás, faz-se necessário que ele, se quiser confirmar - o entregador do gás, eu não estou falando do distribuidor, estou falando do entregador -, aquele que entrega para a pessoa... porque muitas vezes ele pega e até chegar no consumidor final tem um processo de distribuição, de entrega. Aquele entregador tem a obrigação de auferir para o consumidor se realmente ele tem os 13 quilos.

Isso é direito do consumidor. Por isso, eu apresentei esse projeto de lei. Não é obrigatório, mas se o consumidor quiser, tiver dúvida, ele exige, e quem entrega o gás deverá conferir para ver se realmente tem os 13 quilos. Caso não tenha, ele tem que substituir. Ele tem que substituir aquele produto sob pena de pagar multa, também prevista nesse projeto de lei.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, penso que o consumidor final, aquele que paga, aquele que recebe o produto, aquele que recebe o serviço, aquele que recebe a encomenda, no caso aqui o botijão de 13 quilos, ele tem o direito de saber se realmente tem os 13 quilos que ele pagou.

Por fim, não menos importante, um outro projeto de lei de minha autoria, que é o 721, de 2023. Vou começar explicando para V. Exas. o que significam os emolumentos. Todos nós vamos ao cartório para reconhecer firma, para registrar um imóvel, para fazer uma escritura, para registrar uma escritura. A gente vê escrito lá "emolumentos". Quando você paga pelo serviço, seja ele qual for, notarial, tem lá uma palavra chamada "emolumentos" .

Muitas vezes o consumidor, a pessoa lá, nem sabe o que significa, mas aquilo ali é um dinheiro que você está pagando e que a gente não sabe a transparência dele, para que serve esse recurso.

Ele vai para a Saúde? Ele vai para a Educação? Ele vai para que serviço? Qual é o retorno que nós temos daqueles emolumentos que nós pagamos quando nós vamos usar o serviço notarial? Porque todo cidadão, toda cidadã faz isso.

Por isso, o nosso projeto de lei, que é o 721, de 2023, acrescenta ao Art. 19 da Lei 11.331, de 26 de dezembro de 2002, em seu parágrafo único e incisos, e altera o parágrafo único desta lei, instituindo a obrigatoriedade de transparência de dados financeiros sobre a arrecadação dos emolumentos notariais e registrais em todo o estado de São Paulo.

Por isso, senhoras e senhores, é papel deste Parlamento, é papel dos deputados e deputadas procurar fazer com que o município, o paulistano, o paulista, a pessoa que está na ponta final, que paga seus impostos, saiba qual é o destino dos seus impostos. Por isso esses emolumentos.

Penso eu que não são transparentes, que falta, de fato e de direito, determinar e discriminar o que você está pagando e, mais do que isso, para o que será utilizado, para onde serão utilizados os emolumentos que todos nós cidadãos e cidadãs pagamos em razão de tantos impostos, que nós todos pagamos. Está bom?

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Obrigado, deputado Jorge do Carmo. Com a palavra o deputado Paulo Fiorilo. (Pausa.) Com a palavra o deputado Rogério Santos. (Pausa.) Com a palavra o deputado Delegado Olim. (Pausa.)

Com a palavra o deputado Simão Pedro, que fará uso regimental da tribuna.

A SRA. LETÍCIA AGUIAR - PP - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pois não, deputada Letícia Aguiar.

A SRA. LETÍCIA AGUIAR - PP - Uma comunicação, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pois não.

A SRA. LETÍCIA AGUIAR - PP - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, nós tivemos uma notícia estarecedora na última sexta-feira. Sexta-Feira Santa, em que uma criança de dez anos de idade, em Campinas, foi estuprada, violentada sexualmente e morta. Uma menina, uma criança de dez anos de idade.

\*\*\*

- Assume a Presidência o Sr. Dr. Jorge do Carmo.

\*\*\*

Eu costumo dizer - e eu acho que aqui todo mundo, independente de ideologia, de partido, todo mundo compreende a mesma situação - que estuprador não pode nem ser considerado gente. Estuprador de criança, então, é uma das piores raças que pode existir.

Esse criminoso, esse vagabundo, esse verme, esse lixo de ser humano estava solto, estava em liberdade condicional. Já tinha sido condenado pelo crime de estupro em 2017, em 2021 a Justiça o soltou para novamente cometer crimes de estupro e agora contra uma criança de apenas dez anos de idade.

A criança foi encontrada morta, assassinada e violentada sexualmente, por um pedreiro que chegava para trabalhar na sua obra. Ao lado da criança ainda tinha uma marreta, que foi utilizada na morte dela. Eu preciso falar disso aqui como mulher, como mãe, como parlamentar. Deixar o meu repúdio, a minha revolta.

Até quando a gente vai ver criminosos sendo soltos para voltarem a cometer crimes? E ainda com anuência da Justiça, do Estado. Mais uma vez eu reforço a importância da gente ter castração química para estuprador. Esses caras não podem voltar à sociedade e estarem novamente cometendo crimes contra a sociedade, ainda mais contra crianças. Estuprador não pode nem ser considerado gente. Cadeia nesses vagabundos e castração química já.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Com a palavra, o deputado Simão Pedro.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Nobre deputado Jorge do Carmo, Sras. e Srs. Deputados que estão no plenário, público que nos acompanha pelas galerias, pelas redes sociais, pela TV Alesp.

Sr. Presidente, me inscrevi hoje para falar sobre essa importante iniciativa que será lançada amanhã, aqui em São Paulo, na sede da Secretaria Estadual de Educação, com a presença do ministro Camilo Santana, que posteriormente nos visitará aqui na Assembleia, sobre o lançamento do programa "Pé-de-Meia". É um nome muito simples, mas o seu conteúdo é muito importante.

Há muito tempo eu, por exemplo, fui presidente da Comissão de Educação e Cultura aqui desta Casa, nos anos 2011/2012, e nós já debatíamos a importância de buscar mecanismos, políticas, incentivos para que os jovens permanecessem cursando o ensino médio.

Muitos jovens, principalmente jovens pobres, jovens moradores da periferia, de famílias de trabalhadores, acabam abandonando o ensino médio por conta das dificuldades próprias dessa modalidade de ensino fundamental, importante, mas também porque precisam sair para procurar trabalho, ajudar nas contas de casa.

A gente sabe que o jovem é incentivado a consumir, tem desejos, tem vontades e acaba, quando a família é de baixa renda, tendo que sair. Então abandona os seus estudos - alguns por desincentivo também, de não verem sentido nas matérias e assim por diante.

Então o ensino médio, evidentemente, enseja uma mudança, uma reforma, mas não aquela feita pelo governo Temer. Porque aquilo foi um desastre reconhecido por quase todas as forças políticas, educadores, especialistas nessa matéria, as próprias organizações do movimento estudantil de ensino médio.

E o governo, negociando com o Congresso, com os deputados, com apoio de especialistas durante um ano de debate, conseguiu aprovar agora uma nova reforma para esse ensino médio, corrigindo as falhas daquela reforma desastrosa que foi feita pelo Temer.

O Temer queria tirar disciplinas fundamentais, por exemplo, diminuir matérias como matemática, português, história, geografia; eliminando a sociologia e a filosofia, disciplinas fundamentais para os jovens, por exemplo, aprenderem a raciocinar, pensar por conta própria, que é o caso da filosofia. E a sociologia, para ele entender os conflitos, a sociedade em que ele vai viver.

Então, essas disciplinas deixaram de se tornar obrigatórias, colocando um tal de itinerário formativo que o aluno escolhia disciplinas como "empreendedorismo" ou coisa parecida e que foi desastroso, que levou - ainda mais agravado pela pandemia -, a um abandono muito maior por parte dos jovens, nesse último período.

Então era urgente reformar as disciplinas do ensino médio, coisa que está sendo implementada agora, depois da aprovação do projeto de lei na Câmara Federal.

E agora o governo lança esse "Pé-de-Meia" justamente para segurar os jovens, principalmente das famílias mais pobres, incentivando a continuar estudando e terminar o ensino médio. O que é esse incentivo?

É o depósito, durante nove meses do ano, de uma quantia de 200 reais e, no final do ano, se ele frequentou, foi aprovado, ele recebe mais um incentivo de 1000 reais, de maneira que, ao fim dos três anos, ele tem o acúmulo dos 200 reais, 1800 por ano, e mais os três mil reais, ou seja, ele vai sair do ensino médio com uma poupança razoável, para que ele possa seguir a sua vida.

Seja procurando trabalho para ajudar na renda da família - aí ele tem uma poupança para poder fazer isso com mais tranquilidade -, seja buscando ingressar em uma carreira acadêmica, cursando um curso universitário, seja seguindo a sua vida. Para isso que serve: para preparar o jovem também para a vida, para uma profissão e para a universidade.

Então, eu quero saudar mais uma vez o nosso governo federal, o presidente Lula, o ministro Camilo Santana, pelo lançamento desse projeto, e todos aqueles que apoiaram, parabenizar o Governo do Estado, que amanhã acolhe, deputado Reis, esse programa, com a visita e a presença do nosso ministro Camilo Santana em uma atividade na Secretaria Estadual de Educação.

Isso é um programa nacional, e eu tenho certeza de que, com esse incentivo econômico para os jovens permanecerem, fazerem as provas, cursarem o ensino médio até o final e ao mesmo tempo a reforma do ensino médio... Ou seja, ele vai ter uma formação importante de matérias fundamentais e também aquelas que ele optar por escolher, que possam orientá-lo em uma futura profissão, no ensino profissionalizante também, no ensino técnico.

Então, parabéns, presidente Lula. Viva ao programa "Pé-de-Meia".

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Obrigado, deputado Simão Pedro. Seguindo a lista de oradores inscritos, com a palavra, a deputada Marina Helou. (Pausa.) Com a palavra, o deputado Reis. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. REIS - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Saudar aqui o presidente, deputado Dr. Jorge do Carmo, os deputados e as deputadas presentes, o público presente, os funcionários desta Casa, os integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, da Polícia Técnico-Científica e também todos aqueles e aquelas que estão em suas residências, deputado Dr. Jorge, que estão nos acompanhando pela Rede Alesp.

Bom, primeiro fazer a cobrança, de praxe, que é o aumento de salário dos servidores, porque até agora não vimos nenhum papel da Mesa, nenhum papel do governador, nenhum papel dos demais órgãos de estado protocolado aqui nesta Casa.

Nós estamos cobrando, porque, como eu falo em nome do povo, e os servidores públicos são povo, fazem parte do povo, então, a data-base é março, já estamos em abril, e até agora não vi nenhum dos chefes de poder - os chefes do poder, o chefe do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo - se pronunciar.

Então, os servidores estão ansiosos e estão aguardando o projeto de valorização dos servidores, de aumento dos servidores - aumento para os policiais militares, aumento para os

policiais civis, aumento para os policiais penais, aumento para os policiais técnico-científicos, para os professores, para os médicos, para todos servidores e também para os servidores da Alesp.

Fica registrado nesta data, presidente Jorge do Carmo, que eu estou cumprindo aquilo que eu falei para eles, que era cobrar publicamente que o governo cumpra o seu papel. Quero dizer, presidente Jorge do Carmo, que, na quinta-feira, nós fizemos uma grande audiência pública aqui no Plenário Paulo Kobayashi.

Teve a participação do Dr. Rodolfo Laterza, da Adepol, a participação do Dr. Gilson, delegado-geral adjunto, e foram discutidas tanto a Lei Orgânica, que foi aprovada em Brasília, como a reestruturação da Polícia Civil no estado de São Paulo. É fato que tem um grupo de trabalho, e eu já cobrei do governador e do secretário de Segurança Pública para que as entidades de classe possam indicar um representante de cada carreira para participar desse grupo.

O secretário até falou que esse pleito seria atendido, que inclusive eu seria convidado, o Delegado Olim seria convidado para participar desse grupo, mas até agora nós não vimos nenhum ato publicado no "Diário Oficial", mas faço aqui essa cobrança. Depois, dizer para os policiais que eles estão muito ansiosos com relação a essa reformulação, essa reestruturação da carreira, das carreiras policiais civis.

Dizer que eu pesquisei, inclusive encontrei aqui uma declaração de inconstitucionalidade de uma resolução da Assembleia Legislativa.

Essa declaração de inconstitucionalidade diz o seguinte: é inconstitucional a transposição de servidores de um cargo para outro sem ter feito prévio concurso público. A decisão unânime é do Supremo Tribunal Federal, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução 825, de 2002, da Assembleia Legislativa de São Paulo, que permitia a mudança de cargo.

Então aqui fizeram uma "mandracagem", em que eles pegavam funcionários, inclusive, do Poder Judiciário, que acabaram vindo trabalhar na Assembleia, adequando, enquadrando-os em cargos, e isso foi parar no Supremo Tribunal Federal. O Supremo diz que é inconstitucional.

Então, quando vem todo esse debate da reestruturação da Polícia Civil, e aí os dirigentes do Estado querendo juntar algumas carreiras em uma só, "olha, vamos transformar cargos, transformar auxiliares de necropsia, carcereiro, tudo em agente policial, vamos transformar o cargo de agente de telecomunicação, de papiloscopista, de escrivão, de investigador em oficial investigador".

Ou seja, tem algumas questões que o governo ainda não entendeu, tanto do ponto de vista da Lei Orgânica Nacional, como do que é possível. Eu não tenho como fazer a junção desses cargos, não tenho como fazer.

E aqui está clara essa declaração de inconstitucionalidade, de uma decisão desta Casa, desta própria Casa, que foi feita em 2002. Então, aqueles que estão me ouvindo podem ficar tranquilos, que a coisa não vai acontecer tão abruptamente como está se colocando.

É praticamente impossível transformar cargos sem que haja concurso público. Ou seja, juntar vários cargos e transformar em um, pelo o que o Supremo já decidiu, é impossível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Obrigado, deputado Reis. Seguindo a lista de oradores inscritos, com a palavra o deputado...

O SR. VITÃO DO CACHORRÃO - REPUBLICANOS - Para uma comunicação, presidente?

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Só um minutinho, só seguir aqui e já chamo Vossa Excelência. Com a palavra a deputada Leci Brandão. (Pausa.) Com a palavra o deputado Major Mecca. Tem V. Exa. o tempo regimental.

Enquanto isso, uma comunicação para o nobre deputado Vitão do Cachorrão.

O SR. VITÃO DO CACHORRÃO - REPUBLICANOS - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente, boa tarde a todos. Quero prestar aqui minhas condolências, meus votos de pesar para os moradores de Itapeva.

Uma ambulância levando os pacientes para a cidade de Sorocaba, hoje, colidiu com a traseira de outro veículo, não sei se é de um ônibus ou de um caminhão, e, infelizmente, três vítimas morreram nesse acidente.

O Sr. Thiago Batista, que é paciente; a sua esposa, Cássia Cristina; e a Sra. Glória Carvalho vieram a óbito. O paciente José Carlos ainda está em estado crítico no hospital.

Quem mandou para mim essas imagens foi o vereador Coquinho, que é o Ronaldo Coquinho. Ele pediu para a gente prestar esse voto de pesar. Depois eu peço um minuto de silêncio também, se possível, pelas vítimas.

</